

# CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Em atendimento à Lei nº 8.666/93 para aplicação de recursos municipais, que indica a exigência de realização de processo de licitação.

Seguindo os Princípios da Administração Pública que visam orientar as entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos (transferências voluntárias) com o qual a administração pública Municipal pactua a execução de programas de governo e ações mediante a celebração de convênio ou outro instrumento congênera, sujeitas, assim, à Lei 8666/93, que estabelece adotar procedimentos análogos aos previstos na lei das licitações, devendo o processo ser conduzido por instruções como “obedecer aos princípios da economicidade, moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e da eficiência” e “dar publicidade aos procedimentos que adotará para aquisições de bens e serviços que excedam o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)”, acrescidas ainda de “efetuar no mínimo 03 (três) orçamentos (pesquisa de preços/cotação no mercado), onde conste descrição completa dos bens e serviços, a quantidade, o preço unitário, valor total, e a assinatura e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento” a **I BRAVISSIMI – ASSOCIAZIONE CULTURALE ITALIANA DI LONDRINA PUBLICA ESTE CHAMAMENTO**, vinculado ao projeto *OS BRAVISSIMI NA TERRA ROXA: A presença italiana nos 85 anos de Londrina*, PROMIC 19-015, para empresas prestadoras de serviços gráficos e editoriais que se interessem em encaminhar suas propostas, segundo as seguintes especificações:

## **IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO: CATÁLOGO BILÍNGUE**

- Tamanho: Fechado 27x21cm / Aberto 54x21cm;
- Capa: 4x4 cores em papel Cartão Triplex 350g;
- Miolo: 96 páginas; 4x4 cores em papel Pólen Bold 90g ou similar;
- Acabamento: Verniz IR fosco total frente capa;
- Encadernação: Brochura, costurado, ou com colagem do dorso (segundo o que a empresa apresentar dentro de sua carteira de prestação de serviços);
- Quantidade: 500 exemplares.

Os orçamentos, seguindo as especificações supracitadas, devem ser encaminhados para o e-mail [ibravissimilondrina@gmail.com](mailto:ibravissimilondrina@gmail.com) ou [paartistica@gmail.com](mailto:paartistica@gmail.com) de 01 de setembro de 2022 a 01 de novembro de 2022.